



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 17 de novembro de 2020

Ano XI - Edição nº 01567 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E3404B1B97F9508785DC264DB7DB709

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- CPISRFSA - DECRETO FINANCEIRO Nº 014/2020.
- CPISRFSA - DECRETO FINANCEIRO Nº 015/2020.
- EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR 001-2020 AO CONTRATO Nº. 143/2016
- PORTARIA Nº 367 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 REINTEGRA JOELMA PEREIRA DOS SANTOS DE JESUS, GARI, MATRÍCULA Nº. 1211179.
- PORTARIA DE Nº 369 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO, JULIO RIBEIRO, MATRICULA Nº. 1206143.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA

AV EDUARDO FROES DA MOTA SN

35°BI

FEIRA DE SANTANA - BA

CNPJ: 29.664.289/0001-25

Decreto Nº 14
15/09/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 10.000,00(Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei 12020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020100	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
2000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21-Transferência de Consórcio - Contrato d	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	10.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$10.000,00

Dotações Anuladas

020200	SECRETARIA OPERACIONAL		
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação Por Tempo Determinado	21-Transferência de Consórcio - Contrato d	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
		Valor Total Anulado R\$	10.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

FEIRA DE SANTANA, 15 de setembro de 2020

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA

AV EDUARDO FROES DA MOTA SN

35ºBI

FEIRA DE SANTANA - BA

CNPJ: 29.664.289/0001-25

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA

Presidente

38725568515

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA

AV EDUARDO FROES DA MOTA SN

35°BI

FEIRA DE SANTANA - BA

CNPJ: 29.664.289/0001-25

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

FEIRA DE SANTANA, 01 de outubro de 2020

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA

Presidente

38725568515

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR 001-2020 AO CONTRATO Nº. 143/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, CONTRATADA: YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELLI, CNPJ/MF SOB Nº. 10.764.432/0001-22 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA TIPO I PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2015. ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2016; PERCENTUAL DE REAJUSTE: 21,95% VALOR R\$ 363.130,76 (TREZENTOS E SESENTA E TRES MIL, CENTO E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) FUNDAMENTO: ART. 65, II DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020 – EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 367 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Reintegra JOELMA PEREIRA DOS SANTOS
DE JESUS, Gari, matrícula nº. 1211179.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR JOELMA PEREIRA DOS SANTOS DE JESUS ao cargo de Gari, matrícula nº. 1211179, lotada na secretaria Municipal de Obras e Serviços. Afastada através da portaria nº. 249 de 12 de novembro de 2019, com licença para trato de interesse particular, sem remuneração.

Art. 2º- Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 12 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coração de Maria, Bahia, 17 de novembro de 2020

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA DE Nº 369 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público, **Julio Ribeiro**, matrícula nº. 1206143.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, **JULIO RIBEIRO**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviço, matrícula de nº1206143, período de 16 de novembro de 2020 até 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, 17 de novembro de 2020

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO